



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 167/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA – MG

O **VEREADOR** que esta subscreve, sr. José Jarbas Ramos, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio desta **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana (Resolução 022/90) apresentar sugestão ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que este possa determinar a limpeza do córrego que nasce na rua São Geraldo e levantamento do Pontilhão da rua das Flores, no Distrito de Cachoeira do Brumado, em Mariana, MG.

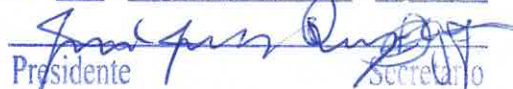
JUSTIFICAÇÃO: A limpeza do referido córrego é providência preventiva que, principalmente, evita enchentes e vazões inesperadas de águas. Por sua vez, tais ameaças à saúde e patrimônio das pessoas que moram próximas àquele lugar podem ser contidas por aquela simples providência. Ainda, no que concerne ao levantamento do mencionado Pontilhão, tal providência permitirá o trânsito seguro, garantindo e preservando a segurança e patrimônio das pessoas que utilizam o referido. De interesse público, deve ser efetivada.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2001.


JOSÉ JARBAS RAMOS
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 07/ maio / 2001


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 167

Em 03/05/2001 / 11:00

